



Gabinete da Vereadora Luana Alves - PSOL - 26°GV

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº _____/2023

Dispõe sobre a criação, no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo, a Frente Parlamentar de regularização fundiária, direito à moradia popular e preservação ambiental.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º - Fica criada, no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo, a Frente Parlamentar de regularização fundiária, direito à moradia popular e preservação ambiental.

Art. 2º A Frente Parlamentar de regularização fundiária, direito à moradia popular e preservação ambiental terá caráter suprapartidário, sendo facultada a todos os vereadores da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º Os trabalhos da Frente Parlamentar serão coordenados por um Presidente, o primeiro signatário desta Resolução.

Art. 4º As reuniões da Frente Parlamentar serão públicas, realizadas periodicamente, nas datas e nos locais estabelecidos por seus integrantes.

Parágrafo único. Os cidadãos interessados em acompanhar as reuniões da Frente Parlamentar terão livre acesso físico e ou virtual às suas reuniões.



Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 09 de Maio de 2023

Às Comissões competentes.

Luana Alves

Vereadora do PSOL



JUSTIFICATIVA

A regularização fundiária é um processo importante para garantir o direito à moradia popular e a preservação ambiental. A regularização fundiária consiste na identificação, delimitação e titulação de áreas urbanas e rurais ocupadas por residentes de baixa, que não possuem a propriedade formal dos residentes em que vivem.

A regularização fundiária permite que as pessoas tenham acesso à segurança jurídica sobre suas propriedades, o que facilita o acesso a crédito, a programas de habitação e serviços públicos, como água, esgoto, iluminação pública e transporte. Além disso, a regularização fundiária contribui para a redução da informalidade e do déficit habitacional, bem como para a preservação ambiental, uma vez que permite a implementação de políticas públicas de controle e monitoramento da ocupação do solo.

O direito à moradia é um direito humano fundamental reconhecido pela Constituição Federal e tratado internacionalmente. A moradia adequada é essencial para o exercício de outros direitos, como o direito à saúde, à educação, à segurança, à privacidade e à proteção humana. A promoção do direito à moradia popular está intimamente ligada à regularização fundiária e à preservação ambiental, uma vez que assegura a proteção das áreas urbanas e rurais de interesse ambiental e cultural.

A preservação ambiental é uma preocupação global, visto que o meio ambiente é essencial para a qualidade de vida e a sobrevivência humana. A preservação ambiental é importante não só para as gerações presentes, mas também para as futuras, uma vez que o meio ambiente é um patrimônio comum da humanidade. A preservação ambiental deve ser integrada às políticas de regularização fundiária e de direito à moradia popular, garantindo que a ocupação do solo seja de forma sustentável, com respeito aos recursos naturais e culturais, à fauna e à flora.

Luana Alves
Vereadora do PSOL